



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

618/87

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"		
ASSUNTO: Carta-Consulta com vistas à criação da Universidade Luterana do Bra-sil-ULBRA - nos termos da Lei 5.540/68 e do artigo 7° da Resolução n° 03/83 a partir das Faculdades Canoenses, já existentes		
RELATOR: SR. CONS. Manoel Gonçalves Ferreira Filho		
PARECER N° 678/87	CÂMARA ou COMISSÃO C. E. U.	APROVADO EM: 04/08/87
		PROCESSO N° 23001.000855/86-33
1 - RELATÓRIO		
<p>0 Presidente da Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo" , mantenedora das Faculdades Canoenses, encaminhou à apreciação do Egrégio Conselho Federal de Educação Carta-Consulta com vistas a criação, pela via da Autorização, da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, nos termos que lhe faculta o artigo 7° da Resolução n° 03/83, da Lei 5.540/68 e do Decreto n° 87.911/82.</p> <p>A Lei 5.540/68 em seu artigo 7° estabelece que "as Universidades organizar-se-ao diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, sendo, no primeiro caso, sujeitas á autorização e reconhecimento e, no segundo, apenas a reconhecimento." A Resolução 03/83 que dispõe sobre autorização e reconhecimento de universidades prevê também a criação de universidades pela via do reconhecimento e pela via da autorização.</p> <p>0 Conselho Federal de Educação nos termos do artigo 17 da Res. 03/83 baixou instruções para criação de universidades pela via do reconhecimento através da Portaria n° 11, de 1° de outubro de 1°83, restando ainda as instruções com relação ao artigo 7° que prevê a criação de universidades pela via da autorização. Frente a esta situação a Comissão de Universidades por proposta do Conselheiro Tarcisio G. Delia Senta analisou preliminarmente um conjunto de instruções para disciplinar o encaminhamento de processos de criação de Universidades pela via da autorização. As instruções foram analisadas e aprovadas pela Comissão Especial de Universidades, que as encaminhou a apreciação do Plenário. Este "julgou prudente adiar o exame da matéria em razão do Decreto n° 93.594/86, que susta a criação de novos cursos e de novas universidades até o final do corrente ano". Entretanto facultou á Comissão sua utilização para análise dos processos que tramitam neste Conselho e deram entrada em tempo hábil.</p> <p>As instruções preliminares para análise dos processos de criação de Universidades, pela via da autorização, prevêm, resumidamente as seguintes etapas:</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

a) - Carta-Consulta com as especificações exigidas pelo artigo 72 da Resolução 03/83 contendo:

- Informações quanto a Instituição mantenedora
- Capacidade Patrimonial e Econômico-Financeira da mantenedora
- Indicação da natureza dos cursos pretendidos
- justificativa da necessidades social (Res. 15/83)
- Projeto de criação da Universidade incluindo, concepção, objetivos e linhas básicas de ação da Universidade.

b) - Projeto

Se aprovado a Carta Consulta o CFE dará prazo para que a Instituição apresente o projeto detalhado da Universidade que em síntese conterà:

- Concepção, objetivos, linhas básicas de ação e metas prioritárias da Universidade
- Plano de organização e funcionamento da Universidade com especificações
- Ordenamentos institucionais
- Cursos e currículos plenos
- Corpo docente
- Espaço Físico e recursos materiais
- Desenvolvimento das atividades Acadêmicas
- Planejamento Econômico-Financeiro para os próximos cinco anos.

Aprovado o Projeto, o parecer será encaminhado a homologação do Ministro da Educação e a Interessada terá prazo fixado para sua execução, findo o qual devera solicitar a Comissão Verificadora. No parecer final o Conselho Federal de Educação determinará os procedimentos de supervisão e acompanhamento da Universidade autorizada pelo espaço de no mínimo cinco anos.

Para facilitar a análise e conhecimento, em anexo cada Conselheiro recebe cópia da Carta Consulta contendo os elementos necessários para exame e ajuizamento do pleito.

No presente caso as Faculdades Canoenses já mantém sete (7) cursos nas áreas Técnico-Profissionais, dos quais 04 já reconhecidos conforme indicado na página 29 da CC. faltando apenas os cursos nas áreas fundamentais dos conhecimentos humanos. (*)

1. DADOS REFERENTES À ENTIDADE MANTENEDORA

A comunidade Evangélica Luterana São Paulo, é uma entidade educacional e assistencial, sem fins lucrativos, com Estatuto registrado na Comarca de Canoas-RS. Possui utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, além de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos emitido pela CNSS. A finalidade da Instituição é ministrar o ensino de 12, 22 e 3º Graus e prestar assistência social conforme indicado no artigo 42 de Seus Estatutos Sociais. Funciona desde 1º56.

São Mantenedores os associados que figuram no Livro dos Associados. A Instituição pertence a categoria das Sociedades Religiosas, não sendo seus membros subsidiariamente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome da mesma.

Os dirigentes com indicação do cargo, qualificação e mandato estão expressos na página 2 e 3 da Carta Consulta.

(*) Quando da elaboração da Carta-Consulta, o Curso de Psicologia não tinha sido reconhecido. Atualmente o número de Cursos reconhecido é 05.

Conforme indicação do numero das Certidões as p. 4 e 5 da Carta-Consulta, a Instituição comprova sua regularidade fiscal e parafiscal estando em dia com os recolhimentos devidos.

1.1 - Situação Patrimonial e Economico-Financeira

O patrimônio atual da Mantenedora esta avaliado em Cz\$:229.074,781,50 (Duzentos e vinte e nove milhões, setenta e quatro mil e setecentos e oitenta cruzados e cinquenta centavos) conforme indicativo dos quadros 1, 2 e 3 da Carta-Consulta as paginas 6, 7 e 8.

A situação econômico-financeira e demonstrada no processo através dos balanços gerais dos exercícios de 1º83, 1º84 e 1º85 (quadro nº 4), pelo demonstrativo das receitas e despesas de 1º83 a 1º85 (quadro nº 5) e pelos quadros analíticos de situação (quadros nºs 6,7). Há indicação e demonstrativo dos investimentos em bens de capital (quadro nº 8) e evolução da Estrutura Econômica (quadro nº 9). A análise Econômico-financeira da Mantenedora (quadro nº 10) apresenta expressivos índices de liquidez geral, excelente grau de solvência, zero de endividamento e excelente garantia de Capital. Dos resultados a conclusão é meridiana: a situação econômico-financeira da Instituição é muito estável, sólida, com resultados positivos expressivos, fruto de boa administração e da diversificação de serviços oferecidos e dos expressivos auxílios internacionais.

O Quadro nº11, à pagina 15, apresenta uma Projeção das Receitas e Despesas para o quinquênio 1987 a 1991 considerando a proposta de universidade e a expansão prevista. A Instituição devera comprovar a capacidade patrimonial e econômico-financeira na fase do Projeto.

1.2 - Assessoramento

A instituição terá assessoria externa por parte das Universidades de Passo Fundo e Ijuí.

1.3 - Demonstrativo do atendimento aos requisitos fixados no artigo 3º da Res. 03/83.

Conforme indica a pag. 16 e 17 da Carta-Consulta, a Instituição:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou renda a título de lucro ou participação nos resultados (artigo 14 do Estatuto).
- aplica integralmente no país os recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais (art. 14)
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- respeita os tetos que venham a ser estabelecidos, no que se refere a superávit financeiros, variações patrimoniais positivas e gastos com pessoal de direção e administração, em cada exercício social;
- esta constituída da tal forma que torna possível distinguir perfeita -

mente, para qualquer fim, o patrimônio da instituição e o patrimônio individual de seus fundadores, dirigentes ou administradores (art. 21 do Estatuto);

- não possibilita em nenhuma hipótese, quando de eventual dissolução ou transformação, apropriação de qualquer parcela do patrimônio da instituição, por nenhuma pessoa física ou jurídica, a não ser a transferência a instituição congênera ou de fins filantrópicos, reconhecida de utilidade social pelo governo Federal.

1.4 - Qualificação para a Área Acadêmica

A Carta-Consulta apresenta a p. 18 e seguintes a trajetória da Instituição e sua experiência na área educacional onde aparece que desde 1911 atuava no ensino de 1º grau (sob outro nome ainda). A experiência no ensino superior começou em 1972 com a criação da Faculdade Canoense de Ciências Administrativas; 1º74 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Curso de Ciências Contábeis ; 1º80 Faculdade Canoense de Serviço Social; 1983 Faculdade Canoense de Psicologia; 1º84 Faculdade Canoense de Enfermagem; 1986 Faculdade Canoense de Engenharia Agrícola. A instituição detém uma grande experiência na oferta de ensino de 2º grau Técnico conforme pode ser constatado na Carta-Consulta.

As unidades de Ensino, possuem ampla autonomia em assuntos acadêmicos e didáticos pedagógicos reservando-se a mantenedora a administração econômico-financeira das unidades de ensino.

1.5. Outras informações sobre a mantenedora

A Carta Consulta apresenta às p. 22 e seguintes informações sobre a matrícula do complexo educacional de 1º, 2º e 3º graus da Instituição, o quadro ' de recursos humanos (quadro nº 13) e a relação dos Convênios existentes ou realizados (quadro nº 16).

2. QUANTO AOS CURSOS

As Faculdades Canoenses possuem regimento integrado aprovado pelo Parecer 2.268/77 e possuem atualmente sete cursos nas áreas Técnico-Profissionais a saber:

- Curso de Administração (R)
- Curso de Ciências Contábeis (R)
- Curso de Arquitetura e Urbanismo (R)
- Curso de Serviço Social (R)
- Curso de Psicologia (R)
- Curso de Enfermagem e Obstetrícia (A)
- Curso de Engenharia Agrícola (A)
- Curso de Engenharia de Transporte (Projeto no CFE)

(R) - curso Reconhecido

(A) - curso Autorizado

O quadro nº 17 da Carta Consulta apresenta o Demonstrativo dos Atos de Autorização e/ou Reconhecimento dos cursos.

Considerando as determinações do artigo 59 da Res.03/83 que determina a necessidade de a Instituição para se transformar ou se constituir em Universidade oferecer no mínimo 04 cursos nas áreas fundamentais dos conhecimentos humanos e 04 áreas técnico-profissionais é preciso ter presente que as Faculdades Canoenses oferecem os cursos necessários nas Áreas Técnico Profissionais, devendo apenas criar os cursos nas áreas Fundamentais dos conhecimentos humanos.

Diz a Carta Consulta (p 30) que a proposta é oferecer cursos que se coadunem com o Projeto Pedagógico da nova universidade considerando dois vértices:

- . oferecimento de licenciaturas plenas para o desenvolvimento, formação e preparação de recursos humanos para o sistema de ensino;
- . oferecimento de cursos básicos que sirvam de suporte para o desenvolvimento dos cursos técnico-profissionais, buscando sempre a melhor qualidade do ensino e gerando conhecimentos nas áreas culturais e científicas.

A partir da premissa que os cursos básicos não servem apenas para formar recursos humanos direcionados ao mercado de trabalho, mas também para criar suporte as atividades de pesquisa pura e aplicada, a Instituição propõe os seguintes cursos nas áreas fundamentais dos conhecimentos humanos:

- Curso de Letras - lic.plena hab. Português e Literaturas e Português/ Inglês e Literaturas; 100 vagas - Curso de Educação Artística - lic.plena com Hab. em Desenho 100 vagas
- Curso de Ciências - lic.plena - Matemática - 50 vagas
- Curso de Ciências - lic.plena - Biologia - 50 vagas
- Curso de Ciências - Lic.Plena - Química. - 50 vagas

O quadro nº 18 S p.31 apresenta informações quanto aos cursos propostos nas Áreas Fundamentais dos conhecimentos humanos tais como: nome do curso, habilitação, objetivos, carga horária, tempo para integralização, vagas e turno de funcionamento. São apresentados também os currículos plenos com indicação da carga horária e nº de créditos por curso nas áreas fundamentais (p.33 a 40)

Para as Áreas Técnico Profissionais, os cursos já existem conforme indicado e, para cada um deles o quadro nº 1º apresenta as mesmas informações do nº 18 e mais os currículos plenos de cada curso.

A Instituição adota o regime de matrícula por disciplina com integralização em semestres letivos. Com a implantação da ULBRA serão realizados dois vestibulares anuais conforme indica o quadro nº 21.

Nos termos do artigo 59, a Instituição demonstra através do quadro nº 22 que atende ao princípio da Universalidade de campo prevista na letra "e" do artigo 11 da Lei 5.540/68 C artigo 59 da Res.03/83) considerando os cursos existentes a serem implantados e através dos currículos plenos.

No quinquênio 1987 a 1991 a nova Universidade autorizada terá três fases distintas:

- implantação dos cursos das áreas fundamentais ;
- aumento de vagas nos cursos existentes e realização de dois ingressos anuais e ,
- implantação de novos cursos nas áreas técnico-profissionais como demonstra o quadro nº 23 da Carta Consulta.

Diz a Instituição que "a proposta de expansão da universidade Luterana do Brasil, visa atender a realidade Geoeeducacional da Migroregião 308, a qual concentra mais de 40% da população do Estado do Rio Grande do Sul".

3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

A Comunidade Evangélica Luterana " São Paulo", é uma comunidade cristã filiada a Igreja Evangélica Luterana do Brasil resultante da imigração alemã. A Comunidade fiel às suas origens se dedica a obras assistenciais e educacionais sendo hoje responsável pelas Faculdades Canoenses, o Centro Politécnico Cristo Redentor a Escola Integrada de 1º Grau Cristo '-Redentor, as Escolas de 1º Grau São João, São

Marcos e Paz, todas em Canoas-RS, mais as Escolas de 1º Grau São Lucas em Sapucaia, São Mateus em Cachoeirinha e o Centro Educacional São Paulo (1º e 2º graus) em Ji-Paraná, Rondônia. A Carta Consulta a páginas 55 e seguintes descreve o histórico das atividades da comunidade, sua filosofia de trabalho (p.57), a concepção de Universidade (p.59), os objetivos da Universidade (p.60) e as Linhas básicas de ação (p.62) no ensino, pesquisa, extensão, cultura, desenvolvimento, ensino fundamental.

A Instituição tem por finalidade a educação em todos os níveis, graus e áreas, aprimorar e divulgar a cultura brasileira; a expansão da pesquisa nos domínios da ciência e da técnica; a comunicação social; a promoção do bem estar social; a divulgação da mensagem cristã.

Em sua concepção de Universidade diz " Esta universidade está comprometida com a verdade que liberta, conforme expressa o seu lema: "Veritas Liberavit Vos". Não cultiva preconceitos. Submete todos os conhecimentos humanos ao livre exame da razão. Não se contenta com verdades isoladas. Procura relacionar todos os conhecimentos humanos com a verdade (p.59).

Conforme expresso a p.59, será uma Universidade Confessional e portanto, " concebe o ser humano como pessoa responsável perante o criador e entende que toda a existência se desenrola Coram Deo., na presença de Deus" " A partir desse pressuposto a universidade confessional entende a si mesma como comunidade eticamente responsável. Além de cultivar um relacionamento moral entre seus integrantes, procura atuar como consciência crítica da sociedade. Tendo em vista que a fé atua pelo amor, empenhasse por justiça social baseada no direito e promove a cooperação como melhor forma de realizar o bem comum".

" Com base nesta visão das coisas a universidade confessional concebe a educação não como processo de formação apenas, mas como interação social que conduz a participação plena, produtiva e crítica das pessoas na sociedade. Considera a educação como meio para o desenvolvimento social enquanto habilita as pessoas a contribuírem para o bem estar comum na medida plena de suas capacidades".

A Universidade Luterana do Brasil - ULBRA tem por objetivo nos termos da Lei 5.540/68 a pesquisa, o desenvolvimento das ciências em todos os ramos do conhecimento, das Letras e das Artes e a formação de profissionais de nível uni-versitário, na difusão e preservação da cultura.

A Carta Consulta apresenta a páginas 60 e seguintes o desdobramento dos objetivos da Universidade sob os títulos: tradição, cultura, saber científico, técnica e intercâmbio cultural.

3.1 - Características de Organização da Universidade

Conforme expresso na Carta Consulta a p.64 e ss. a ULBRA será organizada com as seguintes características : determinadas pelo artigo 11 da Lei 5.540/68:

. Unidade de Patrimônio e Administração;

Estrutura Orgânica com base em Departamentos reunidos em unidades mais amplas denominadas na ULBRA de Centros; - . Unidade de funções de ensino e pesquisa , vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes; . Racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e Humanos; . Universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos e de uma ou mais áreas técnico-profissionais; . Flexibilidade de métodos e critérios com vistas às diferenças individuais dos alunos, as peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

3.2 - Princípios de Organização da Universidade

Em conformidade com o artigo 29 do Decreto Lei 53/66 a ULBRA observara os seguintes princípios e normas em sua organização:

. cada unidade universitária funcionará como órgão simultaneamente de ensino, de pesquisa e de extensão;

, o ensino e a pesquisa básicos serão concentrados em departamentos correspondentes às áreas das ciências, técnicas e artes cultivadas pela universidade;

- . O ensino de formação profissional e a pesquisa serão feitos em unidades próprias Centro de Tecnologia, englobando os Departamentos de Arquitetura e de Engenharia e de outros que venham a ser criados
 - Centro de Ciências Aplicadas, com os Departamentos de Psicologia, Enfermagem e de Serviço Social
 - . Centro de Ciências Econômicas, com os Departamentos de Administração e de Ciências Contábeis
 - * Centro de Educação, Letras e Artes com os departamentos de Pedagogia, de Letras e Artes e de Ciências Exatas
- , O ensino e a pesquisa serão desenvolvidos mediante a cooperação dos departamentos e centros responsáveis pelos estudos envolvidos em cada curso ou projeto de Pesquisa.
- . As atividades de ensino, pesquisa serão supervisionadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Superior de Administração.

3.3 - Modelo de Organização da Universidade

A Universidade Luterana do Brasil - ULBRA se organiza em Departamentos -menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal - reunidos em unidades Universitárias mais amplas denominadas de Centros, antes identificados. As Unidades universitárias estarão ligadas a administração central da Universidade através das Pró-Reitorias.

Identificação da Universidade : A Universidade Luterana do Brasil - ULBRA é uma instituição de ensino superior particular, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo com sede em Canoas - RS, e regida pela legislação federal, pelos Estatutos da mantenedora, por seu Estatuto e Regimento Geral e por atos internos.

A Estrutura Organizacional a ser expressa em seu Estatuto em obediência ao disposto no artigo 11 da Lei 5.540/68 prevê três níveis de decisão e administração:

- . Central - representada pelos órgãos colegiados superiores - CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e pelo órgão Executivo máximo a REITORIA, auxiliada por quatro Pró-Reitorias: Administrativa, Acadêmica, Pesquisa e Extensão e Assuntos Comunitários.

- Setorial - representada a nível deliberativo pelos Conselhos de Centro e a nível executivo pelas Diretorias. Os Centros (unidades Universitárias já foram identificados anteriormente)
- Básica - representada a nível deliberativo pelo Colegiado de Departamento e a nível executivo pelas Chefias de Departamento.

Nos termos do artigo 69 do Decreto Lei 252/68 a ULBRA terá os seguintes órgãos Suplementares:

- Biblioteca Central -Núcleo de
- Processamento de Dados -Núcleo de
- Assistência ao Estudante -Coral Universitário.

Conforme determina o §2 do artigo 13 da Lei 5.540/68 a coordenação didática de cada curso ficará a cargo de um colegiado, constituído de representantes das unidades que participem do respectivo ensino.

Os cursos superiores de graduação na ULBRA serão organizados em dois ciclos:

- Ciclo Básico - comum a todos os cursos ou grupos de cursos;
- ciclo Profissional, específico a cada curso destinado à formação profissional.

A Carta Consulta a p.69 e ss. apresenta a descrição dos principais órgãos da estrutura da Universidade.

3.4 - Recursos Humanos na Universidade

A política de recursos humanos prevê a formação e seleção de quadro docente qualificado distribuído em cada unidade universitária de modo a propiciar o desenvolvimento e dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Na seleção será exigido além do concurso público de títulos e provas a qualificação mínima de especialização para ingresso na fase inicial da carreira do magistério. A diretriz prevê também a valorização dos docentes mediante a criação de melhores condições de infraestrutura e salários compatíveis com a qualificação e de acordo com o nível existente no mercado.

Atualmente o quadro docente que atua no ensino de graduação é formado por 150 docentes conforme qualificação e regime de trabalho expresso no quadro 24 da CC. Este aspecto será analisado em profundidade no Projeto.

O pessoal docente será admitido pela mantenedora no regime da CLT, atendido o que dispõe o artigo 37 da Lei 5.540/68 e o artigo 11 do Decreto Lei 464/69. Todos os procedimentos de ingresso, progressão e remuneração serão regulamentados no Plano de Carreira do Magistério Superior.

Estão previstos as seguintes categorias docentes: Professor Titular, Adjunto, Assistente e Auxiliar. Haverá também a categoria de Professores Visitantes, para atender principalmente aos convênios com universidades do exterior. Segundo a CC, o Professor Titular deverá possuir o grau de Mestre ou Doutor, o adjunto Mestre ou Especialização, o assistente o grau de Mestre ou Especialização e o auxiliar cumprir as exigências mínimas de ingresso. As ps 72 e 73 da CC são descritas as incumbências dos docentes, como será o Regime de Trabalho e a remuneração, itens que serão analisados em profundidade na fase do Projeto.

4. JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE

4.1. Distrito Geoeducacional e sua área de Influência

As Faculdades Canoenses e a ULBRA localizam-se na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul ou seja na Região Metropolitana de Porto Alegre, fazendo parte do DGE 35. O DGE 35 é formado por 73 municípios relacionados no quadro 27 e mais alguns da Microrregião nº 308 indicados na p.74.

A Carta Consulta apresenta detalhado estudo analítico e descritivo do DGE 35 e MR 308 a partir da p.74 a 107 abordando os aspectos demográficos, físicos, econômicos, sociais e culturais.

Em termos demográficos segundo estimativas do IBGE a região de Canoas apresentava os seguintes números:

- . população da cidade de Canoas	246.81º habitantes
. população da MR 308	2.534.825
. população do DGE 35	4.047.442
. população do Estado do Rio Grande do Sul	7.773.837

Pelas estimativas do IBGE em 1990 o DGE 35 terá uma população de 4.346.847 e a MR 308 por sua vez 2.776.554.

Com relação a população escolarizável o DGE 35 em 1990 terá a seguinte composição:

- a) - Ensino de 1º Grau — 507.740
- b) - Ensino de 2º Grau - 287.810
- c) Ensino de 3º Grau - 297.230

O município de Canoas sozinho em 1990 terá a seguinte população escolarizável:

- a) Ensino de 1º grau 52.41º
- b) Ensino de 2º Grau 28.696
- c) Ensino de 3º Grau 29.456

Em termos econômicos a MR 308 se constitui no principal polo industrial do Rio Grande do Sul com 5.907 indústrias de grande, médio e pequeno porte que empregam 1º5.938 pessoas conforme quadro 33 e seguintes. Já na área do comércio há na MR 2.471 empresas atacadistas com 24.590 empregados, 19.181 empresas varejistas com 86.577 empregados e 373 empresas prestadoras de serviços com 11.896 empregados .

Ainda em termos económicos a MR 303 responde por 35,8% do ICM arrecadado no Estado e só Canoas arrecada 3,8% do ICM e Porto Alegre 14,3%. conforme descrevem os quadros 37, 38, 39 40 e A1. A MR 308 tem 157 agências bancárias, excluindo Porto Alegre que sozinho possui 240. (quadro nº 42.)

O consumo de energia eléctrica esta expresso no quadro 43; o número de veículos no quadro 44; o de telefones no 45 e água no 46. Já o quadro nº 47 apresenta o nº de hospitais, leios, hotéis, bibliotecas e bancos na mesma área.

A MR 308 é bem servida na área de comunicação por rodovias esfaltadas, aeroporto internacional, base área, inúmeras rádios AM e FM, diversos canais de Televisão, em fim por todos os modernos meios de comunicação como descreve a carta consulta a p.92 e seguintes.

Nos aspectos sociais e culturais cabe destacar que a Região Metropolitana se constitui no maior polo do Estado em termos culturais como se vi descrito na p.92 da CC. Ma MR 308 há 577 Bibliotecas e só a cidade de Canoas possui 18. Des-tacam-se os aspectos de cultura de massa apresentados a p.93.

Com relação aos aspectos educacionais os quadros 49 a 52 sintetizam as principais variáveis no ensino pré-escolar, 1º grau, 2º grau e superior por muni-cípio. Merece destaque as informações do quadro nº 51 que apresenta a população escolarizável, escolarizada e a taxa de escolarização por município no DGE 35.

4.2- Comprovação do Satisfatório Atendimento ao Ensino de 1º e 2º Graus

nos termos do Decreto 87.911/82.

Conforme o quadro nº 51 da Carta Consulta o DGE 35, em 1º85, apresentava uma taxa de escolarização de 1º grau de 88,94%, já canoas no mesmo ano apresentava um índice de 91,20%. No ensino de 2º grau segundo a SEPS - O Desafio Educacional - o Rio Grande do Sul apresentava uma taxa de atendimento de 62%. (p.98)

4.3 - Justificativa da necessidade social da Universidade

A Carta Consulta apresenta a páginas 99 e seguintes a justificativa na criação da Universidade sob os seguintes títulos: ideias básicas, critérios qualitativos, evolução do emprego da mão-de-obra de nível superior, evolução e composição da atividade económica regional; critérios qualitativos e justificativa da criação dos novos cursos nas áreas fundamentais abordando o curso de Letras, Educação Artística, Biologia, matemática e Química. Cada Conselheiro de pose do texto global poderá analisar a justificativa e sua coerência com o documento por inteiro.

A Instituição procura demonstrar no texto que a ULBRA nasce a partir de uma realidade MR 308 que possui todas as condições em termos de infraestrutur económica, cultural e social e principalmente educacional. Os cursos nas áreas fundamentais completam o projeto pedagógico ou a ele se integram. Assim para a área Básica estão sendo criados os cursos de Letras, Desenho (a Instituição possui Ar-quitetura e Urbanismo a nível Profissional), Matemática (possui Engenharia a nível

profissional), Química e Biologia (possui Enfermagem e Psicologia e mais Engenharia agrícola a nível profissional). Como se pode observar os cursos básicos completam a infraestrutura da área profissional já existente criando as condições para a pesquisa e estudos aprofundados , sem interferir diretamente em questões de mercado de trabalho, embora como se depreende do quadro nº 52 a procura pelos cursos básicos ainda e grande. Deve-se destacar a preocupação da Instituição em analisar o mercado de trabalho de cada curso básico e suas potencialidades o que indica a preocupação e seriedade da proposta.

5. CAMPUS UNIVERSITÁRIO

A Carta Consulta apresenta a p.108 e seguintes a descrição das condições atuais do Campus Universitário e as projeções para o futuro. O Campus da ULBRA é constituído de uma área de 400.000m². Dos 105.000m² de área construída prevista , 32.451m² já estão prontos com as seguintes instalações: Bloco A: 3 pavimentos com 102 salas de aula, 05 salas para serviços administrativos, 2 mini-auditórios, área coberta, lanchonete, banheiros e sanitários; Bloco B: 2 pavimentos: com 52 salas de aulas, 01 oficina, 12 laboratórios, biblioteca, centros acadêmicos, livraria, reprografia, almoxarifado, 05 salas para serviços de apoio, 12 salas para serviços administrativos, 2 mini-auditórios, área-coberta, lanchonete, sanitários e banheiros, marcenaria e oficinas de manutenção. Bloco da Administração com 04 pavimentos: 60 salas, banheiros, e sanitários, abriga a Secretaria, contabilidade, tesouraria, processamento de dados, assessorias, Divisão de Engenharia e construção, Divisão de Estatística, Divisão de Comprovas, Divisão de Pessoal, Divisão de Patrimônio, Arquivo Morto e a administração superior do Complexo Educacional, Central Telefônica Central de Sonorização. Todos os prédios são interligados por passarelas. Está construído o terminal de passageiros e pavimentadas as ruas internas do Campus. O mapa da p.109 e 110 visualiza a situação atual do Campus. O quadro nº 54 apresenta o descritivo das áreas construídas e sua utilização e a seguir (p.112 e ss) é apresentado descritivo pormenorizado das instalações e equipamentos: Processamento de Dados, Maquinas e Veículos, Gráfica, Audio-visual, Divisão Industrial, Laboratórios, Campo Experimental, e Biblioteca.

A Biblioteca atual ocupa uma área de 321,60m². dos quais 161,28m² destinam-se ao acervo e 160,32m² à leitura. Esta em construção o Bloco da Biblioteca (ver detalhes na Carta Consulta) com 3 pavimentos com 4.108 m². com as dependências seguintes: Depósito de Livros; Salas de Revistas e Jornais; Sala de Exposições, Oficina; Catalogagem; Sala de Direção; Vendas; Salas de Leitura Individual; Descoteira e Filme-teca, Auditório, Sala de Leitura em Grupo e Terraço para Leitura ao ar livre.

A Biblioteca adota a Classificação CDU, funcionando de segunda a sexta-feira das 13.45h. às 22:45 e sábados das 7:45 as 11h:45. Possui os seguintes recursos humanos: 1 bibliotecária, 02 auxiliares, 02 auxiliares administrativos. O acervo atual é formado por 10.451 títulos com 21.102 volumes, A partir da proposta dos cursos da área básica serão adquiridos mais 11.200 títulos com 14.900 exemplares o que forma uma biblioteca inicial da ULBRA de 30.651 títulos com 36.008 volumes. Com relação aos

periódicos as Faculdades Canoenses possuem hoje 115 títulos dos quais 95 nacionais e 20 estrangeiros. Assina também 10 jornais diários.

Há na carta Consulta um encarte com as plantas baixas dos prédios e fotografias ilustrativas das obras e serviços.

Conforme instruções para a criação de Universidade pela via da Autorização a Instituição prevê na p.1ª e 1ª o roteiro do Projeto a ser apresentado após a aprovação de sua carta consulta.

• CONCLUSÕES

1. A Instituição mantenedora - Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede em Canoas -RS, demonstrou cumprir todos os requisitos fixados no artigo 3º da Res.03/83.
2. Possui patrimônio próprio avaliado em Cz\$ 229.074.781,50. Demonstra assim, através de seu patrimônio e da capacidade econômico-financeira traduzida nos resultados dos últimos três exercícios efetiva disponibilidade de meios e gerência para atender a instalação e à manutenção e ao funcionamento das unidades de ensino e para executar e implantar a ULBRA, conforme determina o Decreto nº 87.911/82.
3. Apresenta informações que comprovam que o DGE 35 atende satisfatoriamente às necessidades do ensino de 1º e 2º graus conforme determina a letra "a" do artigo 2º do Decreto 87.911/82;
4. Nos termos do artigo 5º da Res.03/83 a Instituição comprovou que possui 04 cursos reconhecidos na área Técnico-Profissional e nos termos da letra "a" do §1 do artigo 79 da mesma resolução indica os cursos da área fundamental a serem implantados: Letras, Ed.Artística: Desenho e Ciências: Matemática, Biologia e Química.
5. Comprova com os cursos já existentes e com os pretendidos na área fundamental que cumpre o requisito da universalidade de campo previsto no artigo 11 da Lei 5.540/68 e no artigo 5º da Res.03/83.
6. Apresentou estudo descritivo/analítico da justificativa da criação da Universidade mediante análise dos dados demográficos, econômicos, sociais, culturais e Educacionais do DGE 35, Micro-Região 308 e do município Sede- Canoas no Rio Grande do Sul. Analisou curso por curso a ser implantado inicialmente caracterizando inclusive a potencialidade do mercado de trabalho.
7. Apresentou a proposta de criação da Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, com sua concepção, objetivos, linhas básicas de ação, características de organização, princípios norteadores de sua organização e estrutura organizacional dentro do que prescreve a Lei 5.540/68, Decreto Lei 53/66 e Decreto Lei 252/67 e a própria Resolução 03/83 e demais jurisprudências aplicáveis às Universidades.

8. Demonstrou possuir experiência a qualificação para a área acadêmica pois já mantém desde 1972 cursos superiores e um complexo educacional diversificado no ensino de 1º e 2º graus inclusive técnico.

9. Dispõe de Campus Universitários já parcialmente construído com instalações suficientes para fazer funcionar a Universidade. A descrição das instalações e equipamentos existentes feita na carta-consulta permite avaliar suas dimensões e qualidade.

(10..Fica todavia estabelecido que ,além da aprovação do projeto serão analisados as causas novas pretendidas para fim de autorização prévia).

II O VOTO DO RELATOR

A vista do exposto o Relator entende que a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede em Canoas-RS, mantenedora das Faculdades Canoenses cumpre todos os requisitos exigidos pela Resolução 03/83 - fase da Carta Consulta, com vistas a criação da ULBRA - Universidade Luterna do Brasil, pela via da autorização, podendo a mesma ser aprovada. A Instituição, no prazo de 90 dias , devera apresentar o Projeto da referida Universidade conforme detalhes indicados no inicio do presente parecer, e nas instruções da Comissão Especial de Universidades. Fica vedado a Instituição, enquanto não for aprovado definitivamente ' seu projeto, usar a denominação de Universidade, (como també, fica certo que ela não poderá criar novos cursos antes de todas estarem reconhecidas.)

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Universidades acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 1987.

d

Presidente/Relator

Membros:

Almeida
Laurent de Paiva
Idelmar
Almeida
Francisco Augusto
Francisco L. de S. L.

MEC/CFE

PARECER Nº 678/87

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho 04 DE 08 de 1987.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)